

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos cinco (05) dias do mês de Março (03) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito horas e cinquenta minutos (18:50 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para apreciação de matérias constantes da Ordem do Dia. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Douglas Henrique Valente, que fizesse a leitura da passagem bíblica inicial, e, após, determinou que se procedesse a chamada dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores vereadores, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, sendo solicitado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que se constasse em ata o horário do início da reunião e que se estava extrapolando o tempo da reunião ordinária por ter havido uma reunião solene anteriormente, visto que o regimento interno já prevê o horário das reuniões ordinárias, que são realizadas de 15 em 15 dias, determinando o Sr. Presidente em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitado pelo vereador Douglas Henrique Valente a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, concordando todos com a dispensa, sendo posteriormente feita a leitura de correspondência expedida, passada para o arquivo após o conhecimento geral. Posteriormente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, sendo feita a apresentação das matérias que entrarão em tramitação, sendo solicitado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho ao Secretário Executivo, qual o dia foi dada entrada os projetos de leis que estão constando na Ordem do Dia e se está dentro do prazo para eles entrarem em pauta e serem repassados às comissões, solicitando seja constado em ata a data da entrada, observando o vereador Pablo José da Silva Gois também constar o horário da entrada dos projetos, sendo explicado pelo Secretário Executivo que os projetos foram protocolados no dia 02 de Março, na última sexta-feira, o primeiro às 17:23 horas e o último às 17:35 horas, perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se está dentro do prazo regimental para entrar na pauta de votações do dia de hoje, sendo esclarecido pelo Secretário Executivo que segundo determinações da própria Mesa Diretora seriam 48 horas antes das reuniões o prazo para protocolo de projetos, solicitando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que se constasse em ata que o Sr. Presidente está pondo arbitrariedade nesta Câmara, agindo como ditador, atropelando o próprio Regimento Interno desta Câmara, sendo solicitado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que a normativa para protocolo quem baixou foi o Sr. Presidente depois que assumiu como Presidente e está indo contra a sua própria palavra, dizendo o Sr. Presidente que a Sra. Assessora Jurídica está averiguando o Regimento Interno para dar o seu parecer, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que o parecer da assessoria jurídica não tem força de lei e é uma mera opinião, uma orientação, pois aqui o que manda é a Constituição Federal, sendo após apresentadas as seguintes matérias:- Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine a

quem de direito, providências para regularizar a situação que acontece na Avenida Nephetal Gonçalves de Souza (antiga Avenida 1), visto que no período chuvoso as águas das chuvas que descem da Rua João Martins de Oliveira (antiga Rua A) entram nas casas dos moradores daquela avenida, causando transtornos, aprovada por unanimidade, justificando o autor que fez esta indicação por solicitação de moradora daquele lugar, que lhe disse que as águas das chuvas alagam as casas da Avenida Nephetal Gonçalves de Souza (antiga Avenida 1), devendo ser visto com urgência para resolver a situação, esperando que o Sr. Prefeito Municipal atenda esta indicação, pois se fazem indicações e ele não atende e muitas das vezes tem que fazer um vídeo para mostrar para o povo, sendo chamado de vereador do vídeo e repórter, não se importando com isso, mas a população tem que ver o que está acontecendo de errado, citando que o Sr. Prefeito pregava que Gurinhatã iria voltar a sorrir, dizendo que pensou até que o Sr. Prefeito Municipal iria ficar aqui para verem alguma coisa, mas infelizmente ele está correndo desta Casa de Leis, como se diz “o diabo corre da cruz”; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para proceder o cascalhamento da estrada que sobe a Serra dos Patos, com a conservação para a melhoria das condições aos usuários de transportes que passam por aquele local, aprovada por unanimidade, com justificativas do vereador Gabriel de Oliveira Lima, de que gostaria de lembrar que existe um recurso desde 2.016 para o asfaltamento da Serra dos Patos, que está em conta, e o Sr. Prefeito além de não fazer o asfalto ainda desviou o recurso para fazer asfalto na porta do terreno dele onde era o antigo aeroporto, que hoje Gurinhatã não tem mais aeroporto, pois o Sr. Prefeito se apropriou do terreno, pois na época a ex-prefeita fez a doação e os vereadores daquele mandato aprovaram para fazer a doação do terreno a ele, e, além de não fazer o asfalto da Serra dos Patos, onde está uma situação crítica como verificou ainda esta semana, quando ao passar pela estrada, em um mata-burro depois da descida da serra, havia um caminhão caído, sendo um mata-burro que ele solicitou que fosse recuperado há mais de seis meses, dizendo ter tanta prioridade neste governo que a seu ver teria que ficar para depois, pois o produtor rural é que alavanca o país e conseqüentemente Gurinhatã, havendo ficado triste em se deparar com a situação, que o motorista terá um prejuízo de pelo menos R\$2.000,00 e ninguém lhe pagará por isto, precisando que seja feito pelo menor um paliativo na serra e que dê início na obra, pois só está vendo obra parada, como da José Martins Alameu, que está parada, do Campo de Futebol, que está parada desde Maio do ano passado e vai completar um ano que a obra está parada e tinha que se esclarecer o porque que estas obras estão paradas, porque o dinheiro está em conta ou não estão fazendo prestação de contas, dizendo que gostaria de saber o que está acontecendo, pois pedir se pede, mas está com um relatório, de todos os pedidos que fez e são encaminhados para a Prefeitura e parece que engavetam, solicitado ao Sr. Presidente e aos vereadores da base que olhem com carinho para a Serra dos Patos; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, solicitando determinações do Sr. Prefeito Municipal ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para proceder a manutenção dos refletores do monumento Antonio Arcolino Pinto “Cristo Redentor”, aprovada por unanimidade, sendo

justificado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que já fez aniversário a indicação que fez para fazer a pintura do Cristo Redentor e continua envergonhado pois como representante do povo do bairro e do município em geral, uma vez que com mais ou menos R\$500,00 reais de materiais se faz aquele serviço da reforma, solicitando ao Sr. Presidente e ao Líder do Prefeito que consigam uma autorização que ele próprio irá fazer este serviço e resolver o problema, pois tem que cantar parabéns porque já fez aniversário; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para providenciar com urgência reparos na iluminação da Praça João Martins de Oliveira, no Conjunto Homero Santos, aprovada por unanimidade, justificando o vereador Gabriel de Oliveira que também já faz aniversário este pedido, onde fez um vídeo no escuro e até hoje nada foi feito, estando os moradores solicitando providências, complementando verbalmente a solicitação para que se esteja dando uma olhada geral na iluminação pública da cidade, pois tem muitas lâmpadas queimadas na cidade, e é muito fácil cuidar de nossa cidade, e, estas, são palavras do próprio Sr. Prefeito que falava em palanques que é muito fácil cuidar de Gurinhatã e a única coisa que pede é que cumpram o que falou em palanque; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal reiterando solicitação anterior, providencias para colocar pontos de WI-FI gratuito em pontos estratégicos, como praças de nossa cidade, com pelo um ponto em Flor de Minas, aprovada por unanimidade, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que gostaria de lembrar está reiterando esta solicitação, com pelo menos um ponto também em Flor de Minas, explicando que Gurinhatã é a única cidade da região que ainda não tomou esta medida, pois nas outras cidades todas já tem Internet grátis nas praças, ficando triste de saber que tanto coisa poderia ser cortada e voltada para benefícios para a população; Indicação conjunta dos vereadores Newton Alves da Silva, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações a quem de direito, para ser implantado um redutor de velocidade frente ao PSF Divino Gonçalves Pereira, em Flor de Minas, com a Comissão de Trânsito providenciando a correta indicação do obstáculo, através de placas e sinais no solo, aprovada por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 001, de 19 de Fevereiro de 2.018, que Acrescenta Parágrafo ao Artigo 4º da Resolução nº 212, de 14 de Março de 2.016, que Disciplina o Sistema de Gastos com Viagens de Representação Oficial e com Diárias e Dá Outras Providências, desfavorável à apreciação desta matéria, porém reprovado por votação relativa, com votos favoráveis dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois e desfavoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 001, de 19 de Fevereiro de 2.018, que Acrescenta Parágrafo ao Artigo 4º da Resolução nº 212, de 14 de Março de 2.016, que Disciplina o Sistema de Gastos com Viagens de Representação Oficial e com Diárias e Dá Outras Providências,

favorável à apreciação desta matéria, aprovado por votação relativa, com votos desfavoráveis dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois e favoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Resolução nº 001, de 19 de Fevereiro de 2.018, que Acrescenta Parágrafo ao Artigo 4º da Resolução nº 212, de 14 de Março de 2.016, que Disciplina o Sistema de Gastos com Viagens de Representação Oficial e com Diárias e Dá Outras Providências, favorável à apreciação desta matéria, aprovado por votação relativa, com votos desfavoráveis dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois e favoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 05 de Março de 2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, passado pela Presidência para a Comissão de Justiça e Redação, para estudos e parecer na próxima reunião ordinária deste Legislativo; Projeto de Resolução nº 001, de 19 de Fevereiro de 2.018, que Acrescenta Parágrafo ao Artigo 4º da Resolução nº 212, de 14 de Março de 2.016, que Disciplina o Sistema de Gastos com Viagens de Representação Oficial e com Diárias e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora, com vistas ao vereador Gabriel de Oliveira Lima, que justificou não haver entendido direito o último parágrafo, lhe sendo concedida a vista pelo Sr. Presidente, devendo o vereador apresentar seu parecer na próxima reunião ordinária deste Legislativo. O Sr. Presidente suspendeu em seguida a reunião por cinco minutos para que a Sra. Assessora Jurídica pudesse emitir o seu parecer a respeito da possibilidade ou não da entrada em pauta dos projetos que aqui foram protocolados, e, reabertos os trabalhos pelo Sr. Presidente este solicitou que a Sra. Assessora Jurídica desse o seu parecer e esta fez a leitura do parecer, justificando que segundo o que consta do Regimento Interno, no Artigo 205, os projetos podem ser incluídos na pauta de votações desta Sessão Ordinária, apesar de ser levantada a questão pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, de que conforme recomendação do próprio Sr. Presidente, no Parágrafo 4º, diz que será responsabilidade do vereador verificar junto à sua mesa a presença de proposições protocoladas o qual deverá se inteirar-se do assunto a fim de não prejudicar o debate e a votação da matéria no prazo regimental, dizendo que os seus questionamentos é porque não tiveram tempo hábil para analisar, mas se o Líder do Governo explicar para onde é que vai e o que que vai ser, estão aqui para ajudar a população, o problema é que irá votar sem ter conhecimento do que está aqui, frisando que irá votar na confiança e no compromisso do que disser o Líder do Governo e o Sr. Presidente com o povo, não estando aqui para obstruir nada, solicitando o Sr. Presidente que o vereador Líder do Governo se manifeste a este respeito e o porque da urgência dos projetos e o que aconteceu que os projetos não vieram em tempo hábil da Prefeitura, arguindo o vereador Átila José Pizarro Carvalho ao Sr. Presidente se a recomendação do Sr. Presidente deveria ser arquivada e se passar a observar o que foi dito pela Sr. Assessora Jurídica, sendo-lhe dito pelo Sr. Presidente que a Sra. Assessora Jurídica irá lhe amparar para o

que for certo e dentro da urgência devendo ser seguido a orientação, sendo dito pelo vereador Douglas Henrique Valente, que os projetos vieram mensagens que explicarão do que se trata, dizendo que são três projetos que alteram a LOA e o PPA, visto que a AMVAP extinguiu o CISPONTAL, que todos conhecem havendo passado para o CISTM, estando aguardando a AMVAP a aprovação para voltar o atendimento à população, citando o Artigo 205 do Regimento Interno, que possibilita seja incluso os projetos tendo em vista o regime de urgência dos mencionados projetos, visto que a população está aguardando, a Secretaria da Saúde também esta aguardando para o atendimento de exames pela população, explicando também, por solicitação do Sr. Presidente, que o projeto de lei da COPASA é uma renegociação de uma dívida de aproximadamente R\$400.000,00 que está sendo parcelada, sendo que com este parcelamento o município se enquadra em um programa que dá cinquenta por cento (50%) de desconto das próximas faturas, exemplificando que se o município gasta R\$10.000,00 com água irá pagar apenas R\$5.000,00 a partir do momento que for aprovado e assinado o convênio, voltando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que tem uma dívida com relação a data quando a AMVAP mudou a sigla, sendo informado pelo vereador Douglas Henrique Valente que foi feita uma reunião em Dezembro de 2.017 para decidir esta mudança, ficando a AMVAP e os municípios com este prazo de janeiro e fevereiro para estudar a situação, não sendo só Gurinhatã mas todos os municípios da região que são filiados à AMVAP que estão passando por este processo de mudança do CISPONTAL para o CISTM. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei nº 001, de 02 de Março de 2.018, que Altera o Anexo II – Programa 07 – Gurinhatã mais Saudável, constante da Lei Municipal nº 1.236 de 11 de Dezembro de 2.017 e Dá Outras Providências, de autoria do Sr. Chefe do Executivo, ao qual foi solicitado dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade a solicitação da dispensa de interstício, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que como foi dito pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, não estão aqui para prejudicar o município, porque o município não é de prefeito A ou prefeito B, o que querem e pedem nesta Casa de Leis é que se respeite os vereadores e lhes dê condições de desempenhar as suas funções, lhes dando prazo para estudar os projetos e não cometer “crimes”, como alguns vereadores cometeram com este município, exemplificando que ao verificar o projeto da COPASA solicitou ao Diretor Regional da COPASA uma cópia do contrato do termo de cessão da água em Flor de Minas e é vergonhoso o que os vereadores da época fizeram com a população, dizendo que hoje, para ligar mais uma rede de água a Prefeitura tem que mandar a máquina fazer as valetas, deixando por conta do funcionário da COPASA fazer a emenda dos canos, ou seja, não tem nenhum benefício da COPASA para a população de Gurinhatã, não tem nenhum desconto, estando este parcelamento de quase R\$400.000,00 e quer ser responsável e enquanto estiver nesta cadeira não irá prejudicar o seu município, porque como disse, boa parte da situação hoje é culpa de vereadores do passado que foram irresponsáveis na votação de alguns projetos, e como já disse na reunião passada, desafia qualquer um, seja vereador, secretário, prefeito, vice-prefeito ou qualquer cidadão a provar que ele votou contra um projeto que prejudica a população, estando com a consciência tranquila e não prejudica a administração, porque não vai prejudicar a

sua cidade, não vai se mudar de Gurinhatã, ama esta terra e quer ter responsabilidade com as pessoas as quais representa, sendo passado o projeto para serem dados os pareceres verbais pelas Comissões Permanentes, sendo todos os pareceres favoráveis e conseqüentemente aprovados por unanimidade, aprovado também posteriormente por unanimidade em sua primeira (1ª) votação o mencionado projeto, após o vereador Átila José Pizarro Carvalho solicitar ao colega vereador Douglas Henrique Valente se se estava mudando valores, se foram aumentados valores e se aumentou quem será o responsável, o governo municipal, estadual ou federal? Sendo esclarecido pelo vereador Douglas Henrique Valente que apenas está sendo alterado os valores das dotações, tirando de uma e passando para outra, sendo anulada a dotação do CISPONTAL e criada a outra para o CISTM, sendo portanto a mesma coisa, até mesmo abaixando o valor, que é de R\$275.000,00 a anulação e R\$258.000,00 a abertura; Projeto de Lei nº 002, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, de autoria do Sr. Chefe do Executivo, ao qual foi feita a leitura da mensagem que acompanha o projeto, sendo bastante debatido este projeto, observando o Sr. Presidente que o projeto foi incluído no pedido de dispensa de interstício apresentado pelo vereador Douglas Henrique Valente, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que quando é saúde não se pode esperar e até votou o outro projeto mas em relação a este não irá votar, pois o mesmo apresenta alguns “furos”, conforme o leu e precisa de tempo para estudar o projeto, citando que a COPASA não atende Gurinhatã com qualidade, bem como Flor de Minas, que se quiser uma segunda via de conta tem alguém para fornecer? É um descaso total com o município e receber o que a Prefeitura deve quer, mas prestar um serviço de qualidade não, e este projeto pode esperar para a próxima reunião e ter o prazo de o entender, porque não quer ser irresponsável e cometer os erros que alguns vereadores cometeram nas legislações passadas, onde entregaram de graça a água de Flor de Minas e não tem um benefício para a população, não entendendo que o projeto seja de caráter de urgência, pois um parcelamento de 80 parcelas no valor de quase R\$6.000,00 além dos juros a cada 12 meses pela Tabela Price, que nem ao menos se sabe o valor, precisando ter cautela para não por o município em dificuldades maior do que já colocaram, e se, persistir a votação irá pedir vistas do projeto; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que quando fala no projeto que não há prescrição, se está omitindo um dado, pois engloba um parcelamento que foi assinado pela então Prefeita Municipal Maria Cecília Severino de Freitas, sendo o parcelamento anterior a uma data e que se foi anterior, por não poder fazer uma projeção futura e no parcelamento atual está constando a mesma coisa e que o Sr. Prefeito quer fazer, que é obter um desconto numa água que ainda vai usar, utilizando de maneira errônea e prejudicial à população e beneficiando a atual gestão dele e prejudicando as sucessoras, porque se está fazendo um parcelamento de uma dívida anterior a 2.012, entendendo, como o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, que aqui está errado e vai “bambiar” a corda do pescoço do atual prefeito e vai arrochar nos próximos, não concordando com este projeto e a forma deste parcelamento, sendo explicado pelo vereador Douglas Henrique Valente, Líder do Governo, que em 2.010 foi feito um parcelamento com juros de 1% e em

210 parcelas e agora se está fazendo com juros de 0,5%, esclarecendo que daquele parcelamento foram pagas apenas 59 parcelas e depois não pagaram mais, frisando que se o vereador quiser pedir vistas do projeto está em seu direito e entende também que não tem este projeto tanta urgência quanto os demais hoje apresentados, podendo ser melhor analisado, esclarecendo também que o cálculo que foi feito pelo município foi que hoje se paga em torno de R\$10.000,00 por mês de contas de água, e, com o parcelamento vai ter um desconto de 50%, ou seja, com o parcelamento vai se pagar o mesmo que se paga e abater a dívida, lhe perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se se deixou de pagar à COPASA foi só o parcelamento ou também as outras faturas, dizendo o vereador Douglas Henrique Valente, que salvo engano não se paga desde o mês de Junho de 2.015, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que a seu ver este é o débito do município, pois para trás entende não ter o município a responsabilidade pois era parcelamento anterior a 2.010, citando que quem deveria ser responsabilizada era a prefeita da época, mas esta Câmara na época foi irresponsável e aceitou a prestação de contas, dizendo que o questionamento é pagar o que deve e não é por uma carga pesada para os próximos gestores não, pois cada um deve assumir a sua responsabilidade, entendendo que se o Prefeito quer pagar que pague o seu e entre na justiça o que é para trás, reafirmando o vereador Douglas Henrique Valente que se pode dar um prazo maior para se estar analisando, mas que não têm parcelas prescritas, pois as que tinham foram excluídas, somente tendo de cinco anos para cá e que são exigíveis, havendo sido feito este parcelamento desta forma, inclusive pegando uma dívida de 2.010 que não está prescrita, porque a Câmara daquela época reconheceu esta dívida, tendo sido pagas apenas 59 parcelas, como disse, lhe perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se está em aberto somente os anteriores e se Janeiro, Fevereiro, Março de 2.017 foi pago, ou seja, o ano passado foi pago, pois não teve tempo de analisar e verificar mas os colegas vereadores certamente tiveram tempo de analisar, frisando que os colegas devem estar igual ele próprio, não sabem se foi pago, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que a sua preocupação é de fazer mais uma dívida em cima de alguma coisa que as vezes podia tirar e por ser um projeto que como se diz “não está tirando a vida de ninguém” pode ser visto e analisado certinho, para não se cometer os erros que cometeram pois quem vai pagar é a população e vê que a COPASA não mandaria este projeto se não estivesse lucrando, pois ao se fazer as contas se verifica que no final ela vai estar recebendo mais de R\$1.000.000,00 e então está lucrando, está recebendo do município o que tem para receber, não presta um serviço de qualidade e ao analisar o projeto com tempo não vai prejudicar a administração do Sr. Prefeito, mas sim votar uma coisa concreta, sabendo o que se está votando, sendo passado pela Presidência para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, para exame e apresentação dos competentes pareceres na próxima reunião, observando o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que se houver um consenso poderão ser colocadas emendas no projeto, porém entende que vai apenas protelar, pois se tirasse de pauta e o projeto viesse com as correções poderia economizar tempo; Projeto de Lei nº 003, de 02 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a Transposição de Saldo Orçamentário Fixado na Lei Municipal nº 1.238, de 11 de Dezembro de 2.017, que “Orça a Receita e Fixa a

Despesa para o Exercício de 2.018 e Dá Outras Providências, de autoria do Sr. Chefe do Executivo, ao qual foi solicitado dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Douglas Henrique Valente, aprovada a dispensa por todos os senhores vereadores, sendo dados os pareceres verbais favoráveis por todas as comissões permanentes deste Legislativo, aprovados por unanimidade, aprovado conseqüentemente por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; e, finalmente, Projeto de Lei nº 004, de 02 de Março de 2.018, que Substitui o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, Constantes da Lei Municipal nº 1.220, de 26 de Junho de 2.017 e Dá Outras Providências, de autoria do Sr. Chefe do Executivo, ao qual foi anexada a mensagem do Executivo e que foi integralmente lida, sendo solicitada a dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Douglas Henrique Valente, aprovada a dispensa por todos os senhores vereadores, sendo solicitado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho se o Líder do Governo poderia explicar se houveram alterações em valores, esclarecendo o vereador Douglas Henrique Valente, Líder do Governo, que neste projeto está havendo alteração de metas, não valores, alterando apenas as metas da LDO, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que se alterando as metas implica alteração de valores no final, exemplificando que pode ser que estivesse orçado R\$200.000,00 para a Educação e R\$300.000,00 para saúde, podendo ter sido tirado R\$100.000,00 de uma e passando para outra, não alterando o valor final, mas dentro das metas houve alterações, sendo explicado pelo vereador Douglas Henrique Valente que as alterações são decorrentes da extinção do CISPONTAL e criação do CISTM, sendo posteriormente dados os pareceres verbais favoráveis por todas as comissões permanentes deste Legislativo, aprovados por unanimidade, aprovado conseqüentemente por unanimidade em sua primeira (1ª) votação. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, porém discorrendo inicialmente que em Maio, provavelmente irá ser realizada uma sessão solene para entrega dos títulos de cidadania honorária, solicitando aos colegas que escolham três dos seus homenageados para receber agora em maio e que repassem os nomes para a secretária deste Legislativo Carla Fabiani de Souza Borges, solicitando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que seja repassada aos vereadores uma lista com todos os que foram agraciados e com os nomes dos vereadores que propuseram a honraria, sendo determinado pelo Sr. Presidente ser feita desta forma. Usou da palavra franca em seguida o vereador Gabriel de Oliveira Lima, para cumprimentar aos presentes e se prontificando a ser breve em seu pronunciamento primeiramente agradeceu a Deus e à população de Gurinhatã, pois foi feita uma pesquisa pelo Instituto Tiradentes em Gurinhatã e o seu nome foi escolhido como vereador mais atuante, sendo convidado para no dia 22 estar em Belo Horizonte para estar recebendo a medalha, justificando que não poderia deixar de subir à tribuna porque os questionamentos são muitos e as reuniões somente de 15 em 15 dias, se dizendo triste por fazer os requerimentos e mandar para a Prefeitura e não ser atendido, exemplificando que mandou pedidos ao Sr. Chefe do Transporte, que além de não responder ainda fica dando risada nos botecos e nas esquinas, dizendo que enquanto o vereador está preocupado ele está na casa dele comendo carne assada e tomando a cervejinha dele, sendo uma falta de respeito porque enquanto secretário todas as vezes que foi convocado a vir a

esta Casa de Leis ele veio atendendo a solicitação de vereadores, sendo uma falta de respeito o que estão fazendo com ele e com os outros dois colegas vereadores, se referindo aos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, visto que não respondem aos mesmos, dizendo que gostaria de saber o porque do aumento do alvará, pois uma pessoa o procurou para dizer que foi na Prefeitura para tirar um alvará para fazer o emplacamento de um caminhão, para uso de aluguel, tem uma taxa que era em torno de R\$90,00 e lhe foi cobrado R\$400,00, solicitando ao Líder do Governo que na próxima reunião traga informações a este respeito, lamentando que mais uma vez os funcionários aposentados estão recebendo um calote, pois no último dia 28 não receberam, estando triste por isto porque a maioria recebe um salário mínimo e a metade vai para os remédios, deixando também a sua indignação de por um ano e dois meses o Sr. Prefeito Municipal ainda não colocou o Raio X para funcionar, estando um desespero porque uma pessoa quebra um dedo ou torce um pé tem que ir para Ituiutaba, arriscando sua vida nas ambulâncias, frisando que no ano passado não foi atendido pela Sra. Secretária da Saúde, que também teve um descaso para com esta Casa de Leis, esperando que a nova Secretária lhe responda aquilo que pedir, porque somente quer estar informado porque enquanto vereador a população os procura para receber informações e espera poder auxiliar a população, sendo respondido pela Sra. Secretária naquilo que pedir, dizendo ainda que foi procurado por transportadores escolares, que segundo eles não receberam totalmente o que a Prefeitura lhes devia e isto está dificultando até mesmo o abastecimento para o transporte dos alunos, entendendo que o Sr. Chefe dos Transportes deveria estar olhando isto ao invés de andar zombando dos outros nas ruas, vendo as dificuldades dos transportadores, tendo verificado pessoalmente a situação caótica das estradas por onde estão passando os ônibus escolares, que são novinhos mas estão passando por mata-burros “detonados”, estrada sem manutenção, estando triste com esta questão e gostaria de dizer que em fevereiro do ano passado entrou com um requerimento na Prefeitura pois queria que os aposentados até um salário e quem recebe bolsa família não pagassem IPTU, pois são pessoas carentes, sabendo que tem várias pessoas que tem vários imóveis não estão pagando, frisando que quando foi secretário do planejamento verificou que quando abre os pagamentos de IPTU os primeiros a pagar são os mais simples, mais carentes, dizendo que gostaria que o Sr. Prefeito Municipal olhasse com carinho esta questão, parabenizando mais uma vez às mulheres que hoje vieram aqui para receber esta homenagem, se colocando à disposição de todos, dizendo que é funcionário da população e está à disposição para auxiliar a qualquer funcionário, qualquer secretário e não estão aqui para atrapalhar a administração do Sr. Prefeito e como disse, quer que provem se votou algum projeto para prejudicar este município, frisando que não são oposição como demonstrado aqui hoje mas apenas querem saber o que estão votando para não prejudicar o município. O vereador Átila José Pizarro Carvalho cumprimentou aos presentes e disse que foi procurado por um produtor rural e por um outro investidor, que lhe informaram que ao fazerem uma transação de imóvel neste município, para fazer a escritura, teve de fazer um depósito não pagou com a guia habitual usada para escritura, arguindo ao vereador Líder do Governo se este está sabendo qual o problema que há pois isto está dificultando passar escrituras, especialmente de maior valor que

deve ser recolhida com a guia correta, frisando que o Líder pudesse verificar com a Secretária de Finanças o que está ocorrendo para que os vereadores possam verificar o que está acontecendo, sendo dito pelo vereador Douglas Henrique Valente que sugere seja feito um ofício à Sra. Secretária de Finanças para saber o fato ocorrido no Departamento de Tributação, pois é do seu conhecimento apenas que o contrato com a Governança encerrou e está sendo mudado o sistema de informática, com nova licitação, sugerindo também o vereador Átila José Pizarro Carvalho que o ofício seja dirigido também ao Cartório de Notas da cidade, para perguntar se estão sabendo o que está ocorrendo e qual a legislação que rege o assunto. O Sr. Presidente repassou aos presentes um evento beneficente que será realizado no dia 17 do corrente mês em Flor de Minas, agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, convocando-os para uma reunião extraordinária hoje, após cinco minutos do encerramento desta reunião, para a continuidade da apreciação dos projetos de leis hoje votados. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos senhores vereadores que aqui estejam presentes.